Ofício Nº.....

L E I Nº 47/83

SÚMULA : Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para reforma do prédio da antiga Delegacia de Polícia.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$- 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para reforma do prédio pertencente ao ' Estado do Paraná, onde funcionava a antiga Delegacia de Polícia.

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo ' anterior, fica cancelada parcialmente a seguinte Dotação do Orçamento vigente :

08420211.15	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4110.00	Obras e Instalações	
4110.01	Obras Iniciadas no Exercício.....	Cr$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 28 de novembro de 1983.

JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcmso-